



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 124/2022

O apostilamento se faz referente ao reajuste concedido ao contrato firmado com a empresa **TAFF SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI ME**, registrado sob nº 124/2022, autuado nos autos do processo administrativo nº 56481/2023, cujo objeto contratual consiste na “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixas d’água e reservatórios das unidades escolares e demais prédios públicos vinculados a Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Hortolândia, incluindo o fornecimento de mão-de-obra especializada, materiais, produtos de limpeza, e os equipamentos necessários com expedição de laudo assinado por técnico responsável, conforme especificações contidas no ANEXO I – Memorial Descritivo e ANEXOS A e B”.

Constitui objeto do presente Apostilamento conceder Reajuste de **4,621%** com relação a 2ª periodicidade (jan/23-dez/23), de acordo com o índice IPCA/IBGE, compreendendo o valor de R\$ 1.099,87 (um mil e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos), dos quais R\$ 171,85 (cento e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos) são devidos com base na medição de fev/24, conforme disposto na cláusula décima quinta do contrato originário. Assim, o valor a ser empenhado em 2024 será de R\$ 1.271,72 (um mil, duzentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos).

O valor do contrato para o período de 06 (seis) meses, considerando os aditivos e reajustes, passa a ser de R\$ 24.901,46 (vinte e quatro mil, novecentos e um reais e quarenta e seis centavos).

As despesas referentes ao reajuste correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Ficha – 482 – 13.03.12.361.0211.2.091.339039.01.2200000

Ficha – 450 – 13.02.12.365.0210.2.086.339039.01.2120000

Ficha – 459 – 13.02.12.365.0210.2.087.339039.01.2130000

Hortolândia, 28 de junho de 2024.

Fernando Gomes de Moraes
Secretário de Educação, Ciência e Tecnologia